



PORTARIA Nº 102 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**Constitui a Comissão da Advocacia Criminal e Política
Penitenciária da OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

**Art. 1º - Constituir a Comissão da Advocacia Criminal e Política
Penitenciária da OAB/ES**, presidida pelo Advogado **ANDERSON BURKE GOMES**, inscrito na
OAB-ES sob o nº 29.763.

Art. 2º - Nomear os advogados RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA, inscrito
na OAB/ES sob o nº 13.237, como vice-presidente, **LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS**,
inscrita na OAB/ES sob o nº 32.290, como Secretária Geral, **LUCIANA MATEUS PROCÓPIO
REIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.476, como Secretária Adjunta; como membros os
advogados **ANDERSON SILVA GOMES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.749, **ANDRÉ ROCHA**,
inscrito na OAB/ES sob o nº 24.187, **AUGUSTO MARTINS SIQUEIRA DOS SANTOS**, inscrito na
OAB/ES sob o nº 28.418, **CARLOS GUILHERME MACEDO PAGIOLA CORDEIRO**, inscrito na
OAB/ES sob o nº 16.203, **CASSIO REBOUÇAS DE MORAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº
16.979, **FABIANO LIMA MOURO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.592, **FELIPE THOMAZ
KLEIN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.508, **FILIPE KNAAK SODRE**, inscrito na OAB/ES sob o
nº 17.607, **FRANK GONÇALVES ANDREZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.649, **FREDERICO
POZZATTI DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.811, **GABRIEL MERIGUETI DE SOUZA
BATISTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.575, **IAN ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES
sob o nº 28.850, **IARA APARECIDA RIBEIRO PUNHAL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.375,
JACIMAR BOM-FIM, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.273, **JAMILSON MONTEIRO SANTOS**,
inscrito na OAB/ES sob o nº 20.056, **JOÃO PEDRO DA SILVA FILHO**, inscrito na OAB/ES sob
o nº 20.272, **LEONARDO PICOLI GAGNO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.805, **MANOELA
SOARES ARAUJO SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.428, **MARCO ANTONIO GUERRA**,
inscrito na OAB/ES sob o nº 34.008, **MARIAH SARTÓRIO JUSTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº
26.136, **MAXSON LUIZ DA CONCEIÇÃO MOTTA SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.225,
NÁGILA ZARDINI SAMPAIO DE SOUZA, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.522,
RAFAEL COELHO SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.073, **RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
ROCHA FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.871, **RODRIGO BANDEIRA DE MELLO
RIBEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.316, **SEBASTIÃO RENALDO SILVA HORA JUNIOR**,
inscrito na OAB/ES sob o nº 19.030 e **VERNON ARAÚJO CORRÊA SIMÕES**, inscrito na
OAB/ES sob o nº 25.979.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA